

Manifestação das Entidades Delegatárias contra a redução da dotação orçamentária para o exercício de 2025 da ação de transferência dos recursos da cobrança.

As Entidades Delegatárias (EDs) vêm a público manifestar sua profunda preocupação com os cortes orçamentários promovidos na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 que afetam diretamente os recursos arrecadados por meio da **Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos**.

Instituída pela Política Nacional de Recursos Hídricos (Lei nº 9.433/1997), a cobrança não se trata de um tributo, mas de um **instrumento de gestão participativo** com função de induzir o uso racional da água e promover o investimento em ações estruturantes e de conservação das bacias hidrográficas. Os recursos arrecadados pertencem as bacias hidrográficas, cuja deliberação de investimento compete aos **Comitês de Bacia Hidrográfica**, por meio de planos e programas aprovados, sobre sua aplicação em ações que beneficiam diretamente os territórios.

Ao longo dos anos, as Entidades têm desempenhado um papel fundamental na **gestão eficiente, transparente e descentralizada** desses recursos, atuando como secretaria executiva de comitês de bacia e executora de projetos estratégicos de revitalização hidroambiental, monitoramento, saneamento rural, combate à escassez hídrica, educação ambiental e fortalecimento da governança dos recursos hídricos.

Os cortes orçamentários impostos pela LOA 2025 violam a autonomia dos comitês e comprometem a continuidade de ações prioritárias já aprovadas e planejadas coletivamente. Além disso, colocam em risco a credibilidade de todo o Sistema Nacional de Gestão de Recursos Hídricos (SINGREH).

É inaceitável que recursos com finalidade específica sejam contingenciados ou redirecionados, **contrariando os princípios da gestão descentralizada, participativa e integrada** que regem SINGREH.

As EDs reiteram seu compromisso com a gestão democrática das águas e se soma aos Comitês de Bacia, entidades delegatárias, usuários e sociedade civil na **defesa intransigente da integridade dos recursos da cobrança**. É fundamental que o Congresso Nacional e os órgãos de controle se posicionem pela **imediata recomposição orçamentária**, garantindo segurança jurídica, previsibilidade e continuidade às políticas públicas de gestão das águas no Brasil.

Sem água, não há vida. E sem orçamento, não há gestão.

03 de julho de 2025

Agência de Bacia Hidrográfica Peixe Vivo – Agência Peixe Vivo

**Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul –
AGEVAP, AGEDOCE E AGEGRANDE**

**Associação Executiva do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaí – ABHA
Gestão de Águas**

Fundação Agência das Bacias PCJ